

PORTARIA Nº 390/2023

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501477-17.2023.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 17 de janeiro de 2023, ao Subtenente PM Orlando Moraes de Oliveira, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 392/2023

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501279-77.2023.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 04 de janeiro de 2023, para o Subtenente BM Helber Alves Uchôa, matrícula nº 4767, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 26 de outubro de 2022, em virtude do mesmo ter sido afastado do exercício funcional, e iniciado o processo de reserva remunerada ex officio, conforme publicação presente no BCG nº 015, de 20/01/2023, encerrando, assim, suas atividades junto à estrutura de segurança deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 386/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência	
01	8500087-69.2022.8.06.0057	CAIO LIMA BARROSO	01 s/ pernoite	-	310,13	310,13	235,50	545,63	Janeiro/2023	
02	8500105-16.2022.8.06.0114	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	02 c/ pernoite	652,89	-	1.305,78	239,64	1.545,42	Janeiro/2023	
03	8500891-16.2022.8.06.0064	FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	08 s/ pernoite	-	343,63	2.749,04	1.171,22	3.920,26	Fevereiro/2023	
TOTAL								4.364,95	1.646,36	6.011,31

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.